



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 020/2013

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por provável excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro no valor de R\$ 286.320,30 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 286.320,30 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), como segue:

Órgão	10 Departamento de Viação Obra e Urbanismo
Unidade Orçamentária	10-001 Divisão de Viação e Obras
Classificação Funcional	15.452.2601-1084 -- Pavimentações Polidébrica Operação Crédito
Fonte	610
Categoria Econômica	449051.00.00 Obras e Instalações
Valor em R\$	236.320,30
Fonte	000
Categoria Econômica	449051.00.00 Obras e Instalações
Valor em R\$	50.000,000

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor RS
OPERACAO CREDITO CALÇAMENTO LINHA CAMPO DAS CRIANÇAS	610	21.14.99.99.01.00.00	236.320,30

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos na fonte livre (000), será utilizado a rubrica na forma de cancelamento seguinte:

Órgão	05 Departamento de Finanças
Unidade Orçamentária	05 001 Departamento de Finanças
Classificação Funcional	04.122.0404.2011 - Atividades do Departamento de Finanças
Fonte	000
Categoria Econômica	449052.00.00 Equipamento e Material Permanente
Valor em R\$	50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 11 de Junho de 2013.

Marcos Roberto de Paula
MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Roberto de Paula
11.06.2013